

Saúdo muito fraternalmente todos os participantes desta histórica Cimeira dos Conselhos Superiores de Justiça da CPLP, a Cimeira de Cabo Verde, saudação que também faço em nome do Conselho Superior da Magistratura de Portugal. É para nós uma honra muito grande poder integrar esta rede de cooperação entre os governos do poder judicial dos nossos oito países, tanto maior quanto ela assenta num grande sentimento de pertença fraterna a partir duma base comum histórico-cultural, linguística e jurídica.

A primeira das tarefas de cooperação, grata tarefa, que sempre nos importa trabalhar é a de nos conhecermos bem, conhecer bem cada um dos nossos sistemas. Só assim podemos identificar como podemos em conjunto construir um judiciário de maior qualidade para os nossos cidadãos. Em conjunto, podemos criar e fortalecer a cultura comum de independência do poder judicial, da separação de poderes e da capacitação do Estado de Direito em cada um dos nossos países.

Não podemos negar que as maiores possibilidades de colaboração útil são as que se baseiam na amizade e cultura comum. Creio que todos podemos reconhecer que nos vários poderes judiciais lusófonos existe essa amizade e essa cultura.

A história dos intercâmbios colaborativos entre nós começou pela formação, desenvolveu-se depois a partir de variadas ações de acompanhamento e auxílio técnico, incluindo no campo da legislação organizativa. Com grandes benefícios, temos hoje um nível de conhecimento comum sobre os nossos sistemas incomparavelmente grande e que só nós o poderíamos ter por causa das nossas afinidades. Novas abordagens para problemas comuns podem hoje surgir em qualquer ponto da lusofonia, a mesma ideia nova pode surgir até em simultâneo em diferentes pontos, porque as mesmas cultura, informação e ciência do direito estão distribuídas por igual por todos.

Falta agora desenvolver um plano de cooperação, multilateral e permanente, mais formal, entre cada poder judicial dos países de lusofonia. Chegou o tempo de acrescentar mais cooperação organizativa a partir das cúpulas da jurisdição, para ganhar mais compromisso e maior capacidade de mudança pelo conforto da reflexão e das posições comuns.





E é neste ponto que devemos insistir, tanto quanto dependa das nossas possibilidades. Foi para isso mesmo que criámos em conjunto este jovem fórum permanente, com poucos anos de existência, vocacionado para a cooperação entre conselhos do poder judicial lusófonos, incrementador de reflexão sobre as suas ações de governo, produtor de conclusões, recomendações e guias de conduta, mas também promotor de suportes comuns, em cabaz de utilização e desenvolvimento pelos diversos países.

Depois de um período de apagamento determinado pela crise pandémica Covid-19, devemos à presidência de Cabo Verde a revitalização da rede com esta Cimeira que hoje iniciamos. Os trabalhos que temos à nossa frente nestes dois dias têm como tema o "Impacto das novas Tecnologias na organização, formação e gestão judiciária".

A agenda digital no judiciário é seguramente a mais atual das agendas pelas induções de transformação positiva que nos apresenta. No plano da cooperação é também, na relação dos custos/benefício, a que se desenha mais eficiente em todos os processos de transferência e partilha de conhecimentos.

## Excelências, minhas senhoras e meus senhores

O Conselho Superior da Magistratura de Portugal está disponível para acrescentar nos protocolos de colaboração multilateral dentro da nossa rede lusófona, para além do intercâmbio técnico nas áreas da formação e capacitação de juízes, ações de partilha e criação de soluções quer na tramitação eletrónica dos processos judiciais, quer no apoio à decisão do juiz a partir de programas informáticos inovadores, quer nas plataformas de gestão administrativa dos próprios conselhos judiciários. Estamos confortavelmente cientes que nessa partilha ganharemos, nós próprios, novas perspetivas e maior capacitação.

Mas também é do nosso maior interesse acarinhar a concretização da ideia de partilha de bases de dados digitais da jurisprudência dos tribunais dos Estados Membros, um dos objetivos da criação do Fórum, tal como consta dos seus Estatutos aprovados em 2018. Esse objetivo poderá ser alcançado através da criação de uma dedicada plataforma internet que o sirva. Permitirá, sem dúvida, a pesquisa do saber jurisprudencial que vai sendo





construído a partir dum arco de Direito geneticamente inspirador, facilitando a construção de normações legais mais aproximadas, formação mais compreensível e investigação jurídica mais virtuosa. Ficaremos a conhecermo-nos muito melhor.

O tempo das cimeiras, como esta, é o tempo para afirmar novos sonhos, novos compromissos. Estou certo de que os trabalhos que temos pela frente saberão interpretar a correspondente ambição para os nossos Conselhos de Justiça

Muito obrigado desde já pelos resultados que forem conseguidos. Contem com Conselho Superior da Magistratura de Portugal como ele conta com os Conselhos aqui representados.

Cabo Verde, cidade da Praia, Cimeira dos Conselhos Superiores de Justiça da CPLP, 20 de novembro de 2023

Luís Azevedo Mendes

Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

